

RESOLUÇÃO Nº 032/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr a **Comissão Organizadora** responsável pela realização da VI PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHEIROS DE SAÚDE com os seguintes Conselheiros:

- Antonio Cordeiro Sobral
- Antonio Fátimo Ferraz
- Edvande Pinto de França
- Jader Luiz Borges Correa
- Maria Aparecida de Amorim Fernandes

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 07 de outubro de 2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2009.

(Original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada: **(Original assinado)**
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado